



**LEI Nº 13.413, DE 8 DE JUNHO DE 2026 - D.O. 10.06.2026 E DOEAL/MT 10.06.2026.**

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

**Declara de utilidade pública o Rotary Club de Colniza.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o Rotary Club de Colniza, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 41.297.063/0001-39, com sede no Município de Colniza.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 8 de junho de 2026.

Deputado MAX RUSSI  
Presidente

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***